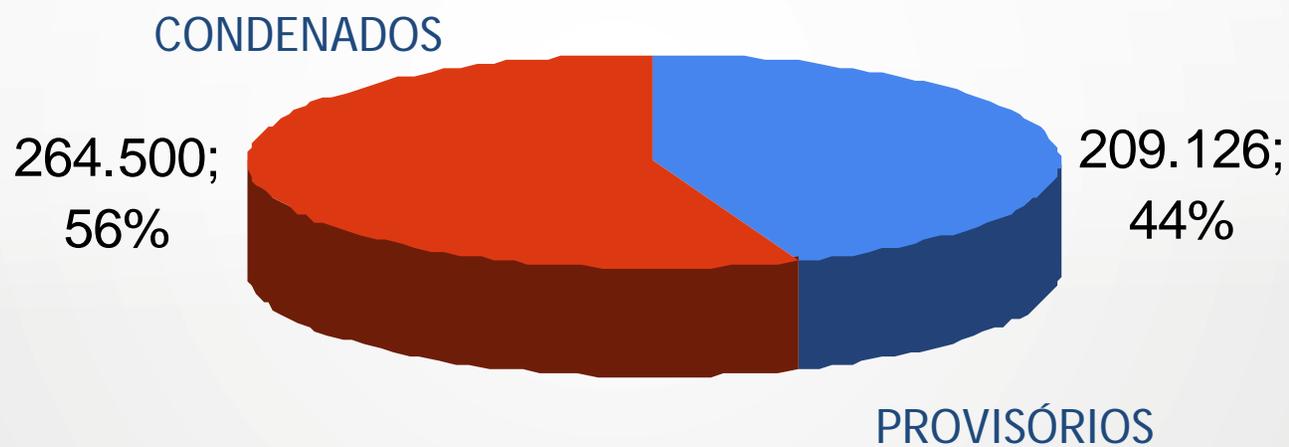


**3º ENCONTRO NACIONAL DO JUDICIÁRIO  
SÃO PAULO – FEV/2010**

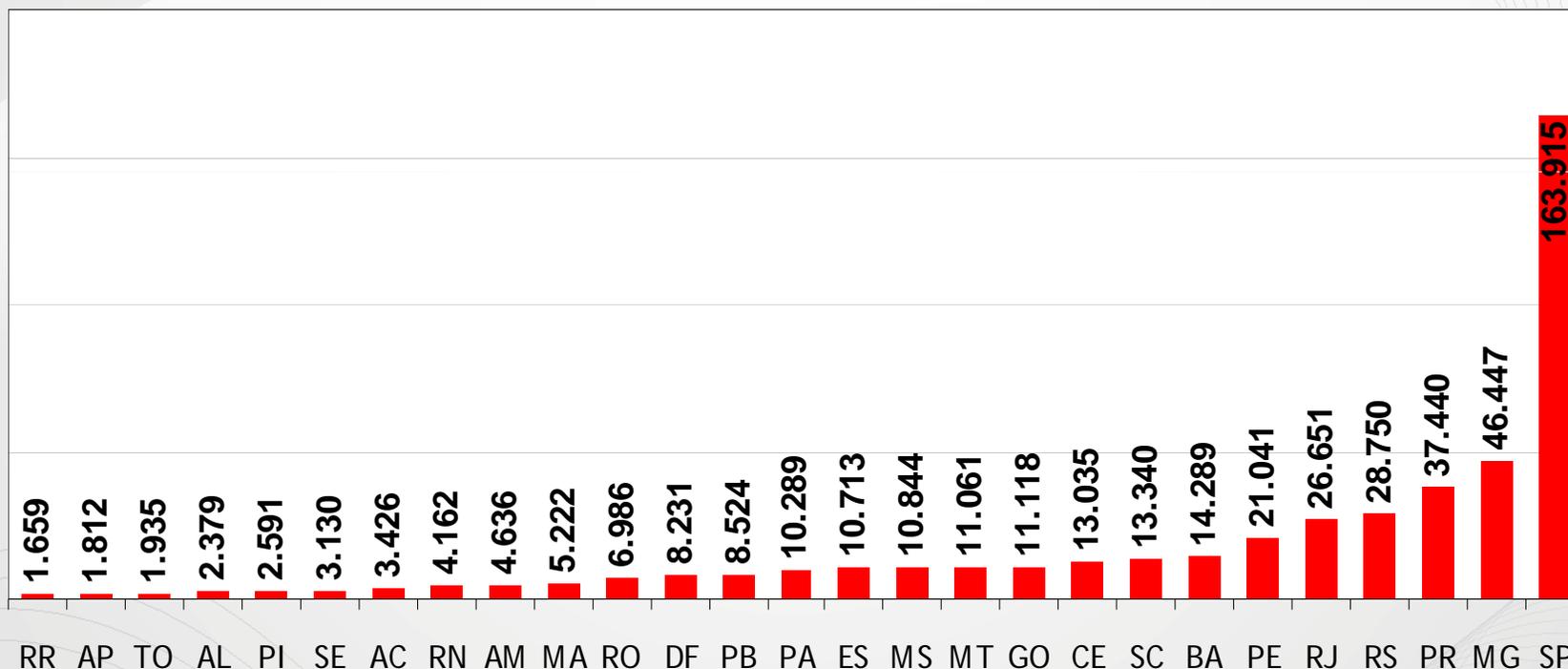
# SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO



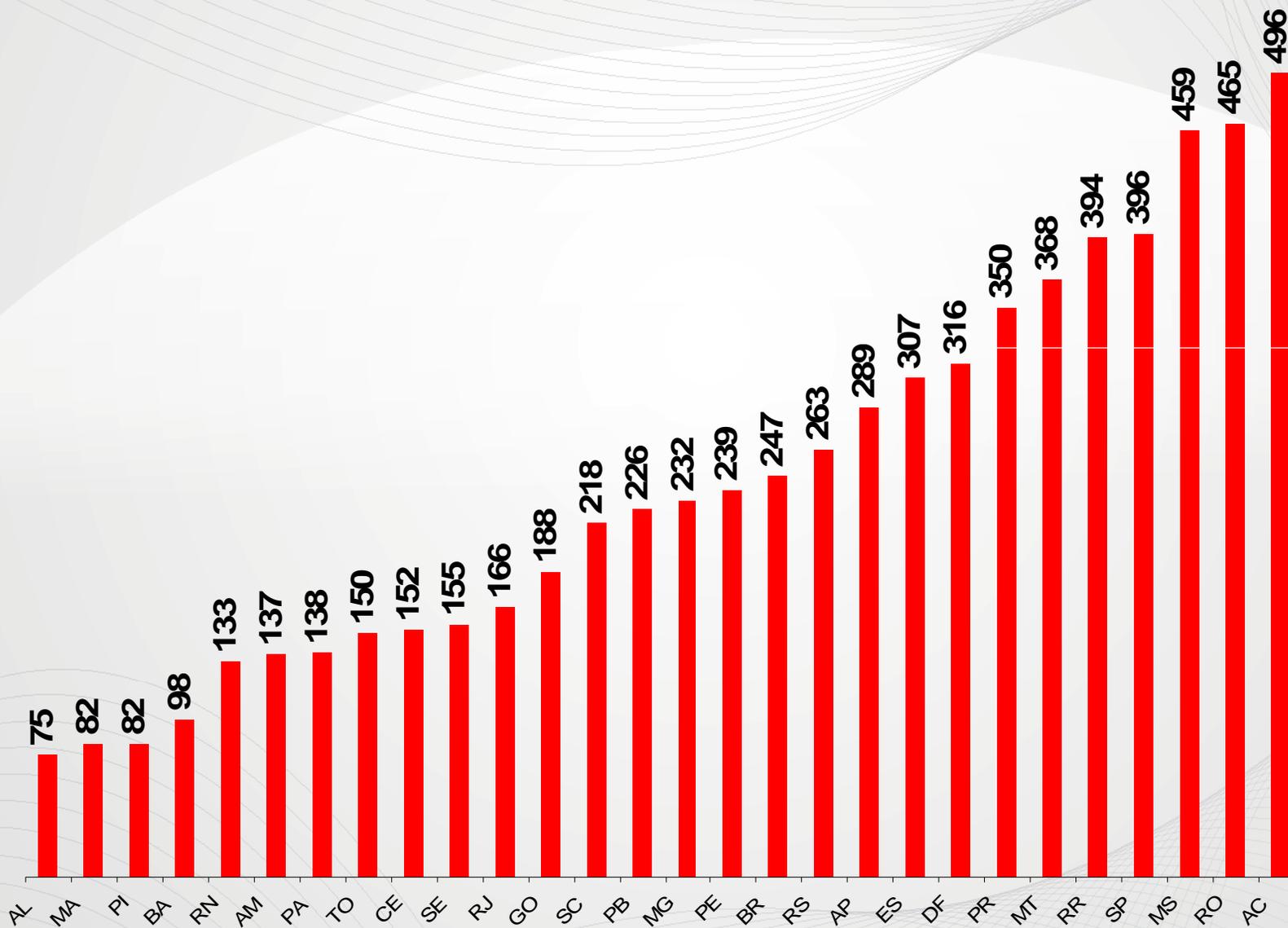
Total = 473.626

# POPULAÇÃO CARCERÁRIA NOS ESTADOS

Total - 473.626

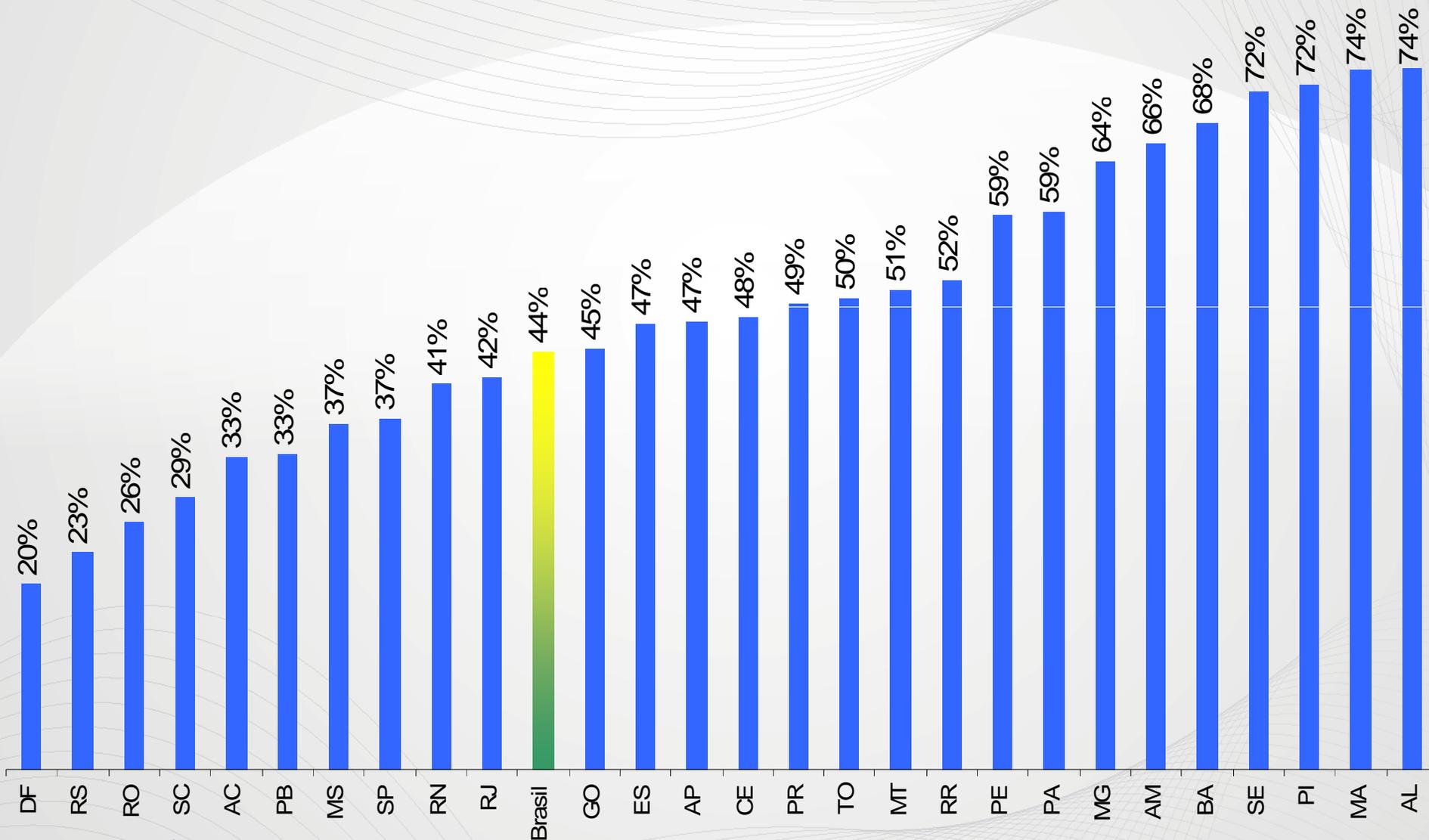


# TAXA DE ENCARCERAMENTO NOS ESTADOS - DEZ.09



Fonte: Ministério da Justiça – DEZ. 2009, por grupo de 100.000.

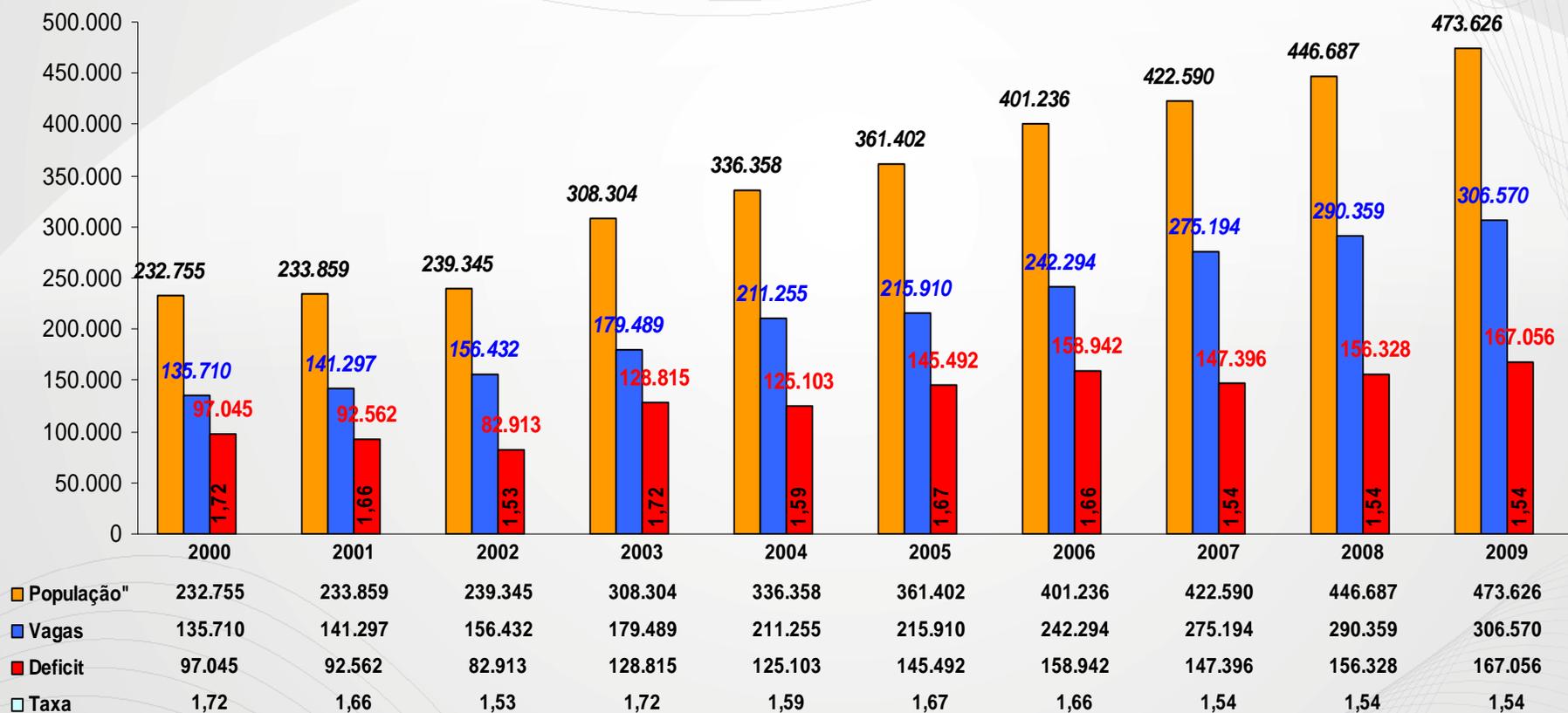
# PRESOS PROVISÓRIOS NOS ESTADOS BRASILEIROS - DEZ.09



Fonte: Ministério da Justiça – DEZ. 2009

# TAXA DE OCUPAÇÃO NOS ESTADOS - DEZ.09

## População, Vagas, Déficits



Fonte: Ministério da Justiça – DEZ. 2009

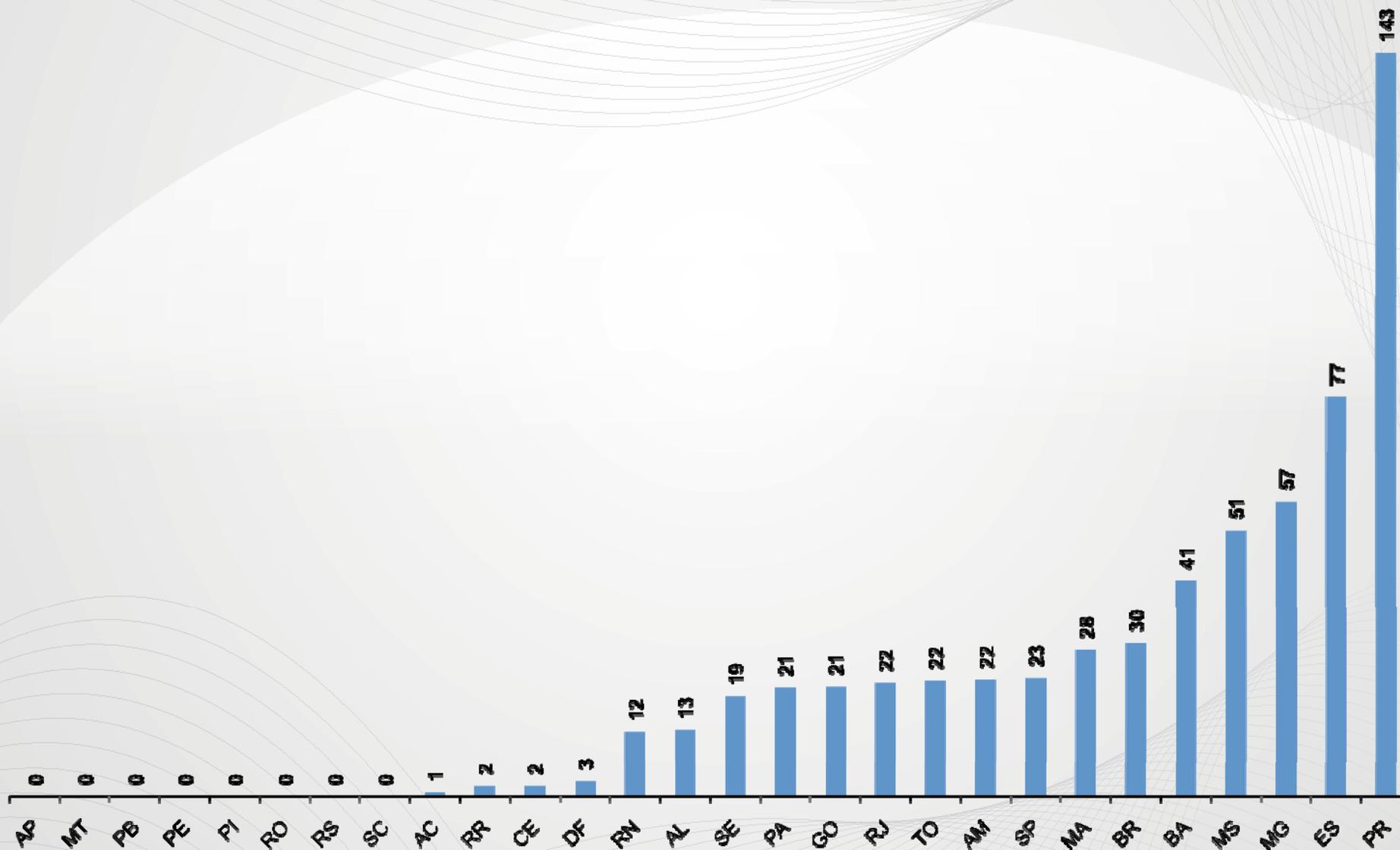
# PRESOS EM DELEGACIAS

Total: 56.514



Fonte: Ministério da Justiça – DEZ. 2009.

# TAXA DE ENCARCERAMENTO DELEGACIAS - DEZ.09



Fonte: Ministério da Justiça – DEZ. 2009, por grupo de 100.000.

# PRESOS EM DELEGACIA - PERCENTUAL EM RELAÇÃO A CADA ESTADO- DEZ.09



Fonte: Ministério da Justiça – DEZ. 2009.

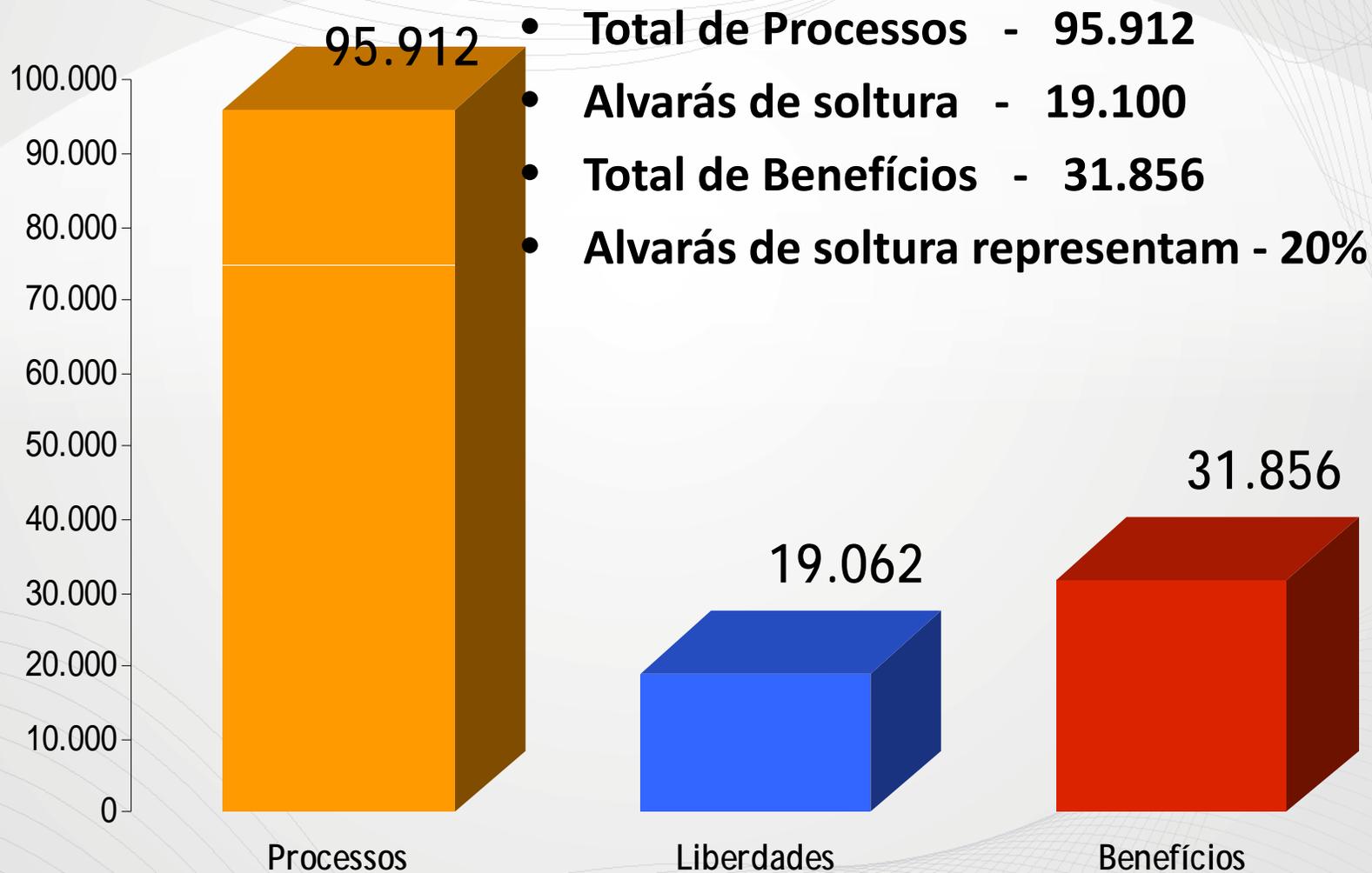
# PRESOS EM DELEGACIAS NO BRASIL

UF	População Carcerária	Presos em Delegacia	% em Relação ao Estado
PR	37.440	15.274	40,80%
MG	46.447	11.326	24,38%
SP	163.915	9.400	5,73%
BA	14.289	6.069	42,47%
RJ	26.651	3.493	13,11%
ES	10.713	2.677	24,99%
MA	5.222	1.797	34,41%
PA	10.289	1.553	15,09%
GO	11.118	1.248	11,23%
MS	10.844	1.203	11,09%
AM	4.636	761	16,42%
AL	2.379	401	16,86%
SE	3.130	388	12,40%
RN	4.162	387	9,30%
TO	1.935	287	14,83%
CE	13.035	163	1,25%
DF	8.231	74	0,90%
RR	1.659	8	0,48%
AC	3.426	5	0,15%
AP	1.812	0	0,00%
MT	11.061	0	0,00%
PB	8.524	0	0,00%
PE	21.041	0	0,00%
PI	2.591	0	0,00%
RO	6.986	0	0,00%
RS	28.750	0	0,00%
SC	13.340	0	0,00%
<b>Brasil</b>	<b>473.626</b>	<b>56.514</b>	<b>11,93%</b>

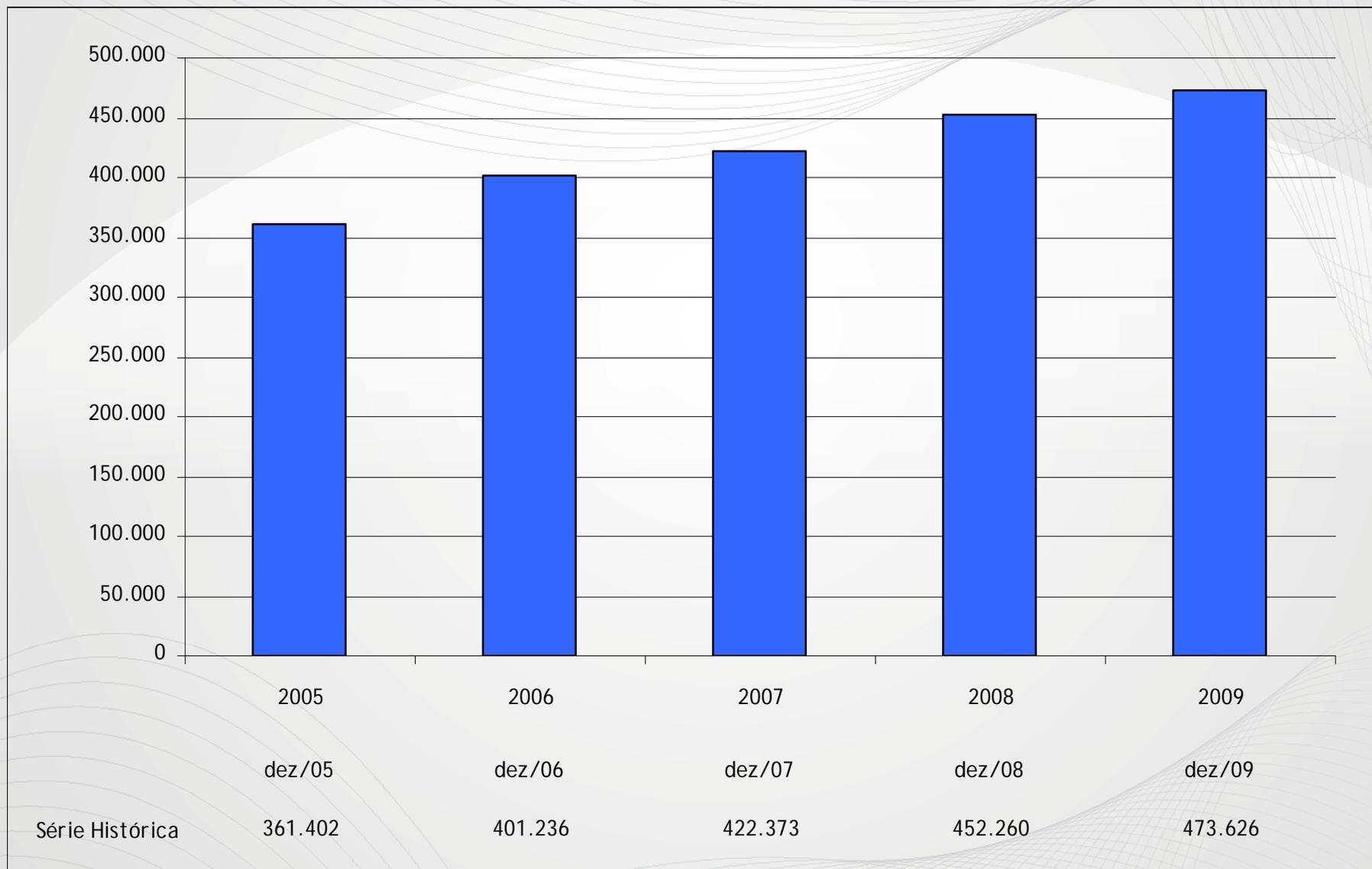
## **PRESOS EM DELEGACIAS NO BRASIL**

- **População Carcerária no Brasil: 473.626 presos.**
- **Total de Presos em Delegacias: 56.514 presos.**
- **Porcentagem de presos em delegacias em relação à população carcerária total: 11.93%.**
- **Taxa de Encarceramento (por 100.000 habitantes) de presos em Delegacias: 30.**
- **Taxa de Encarceramento: 247.**

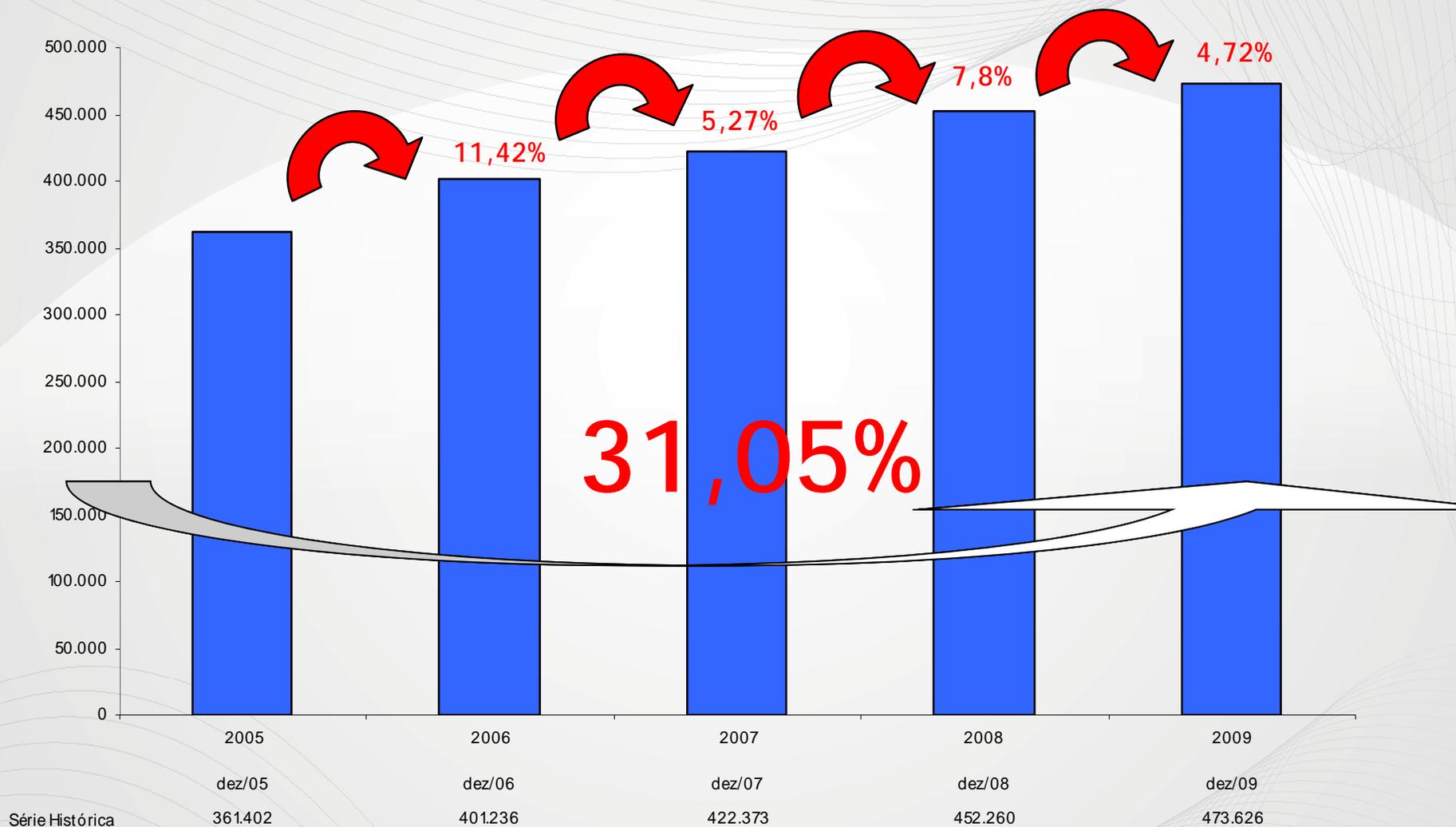
# RESULTADO DOS MUTIRÕES - 11/12/2009



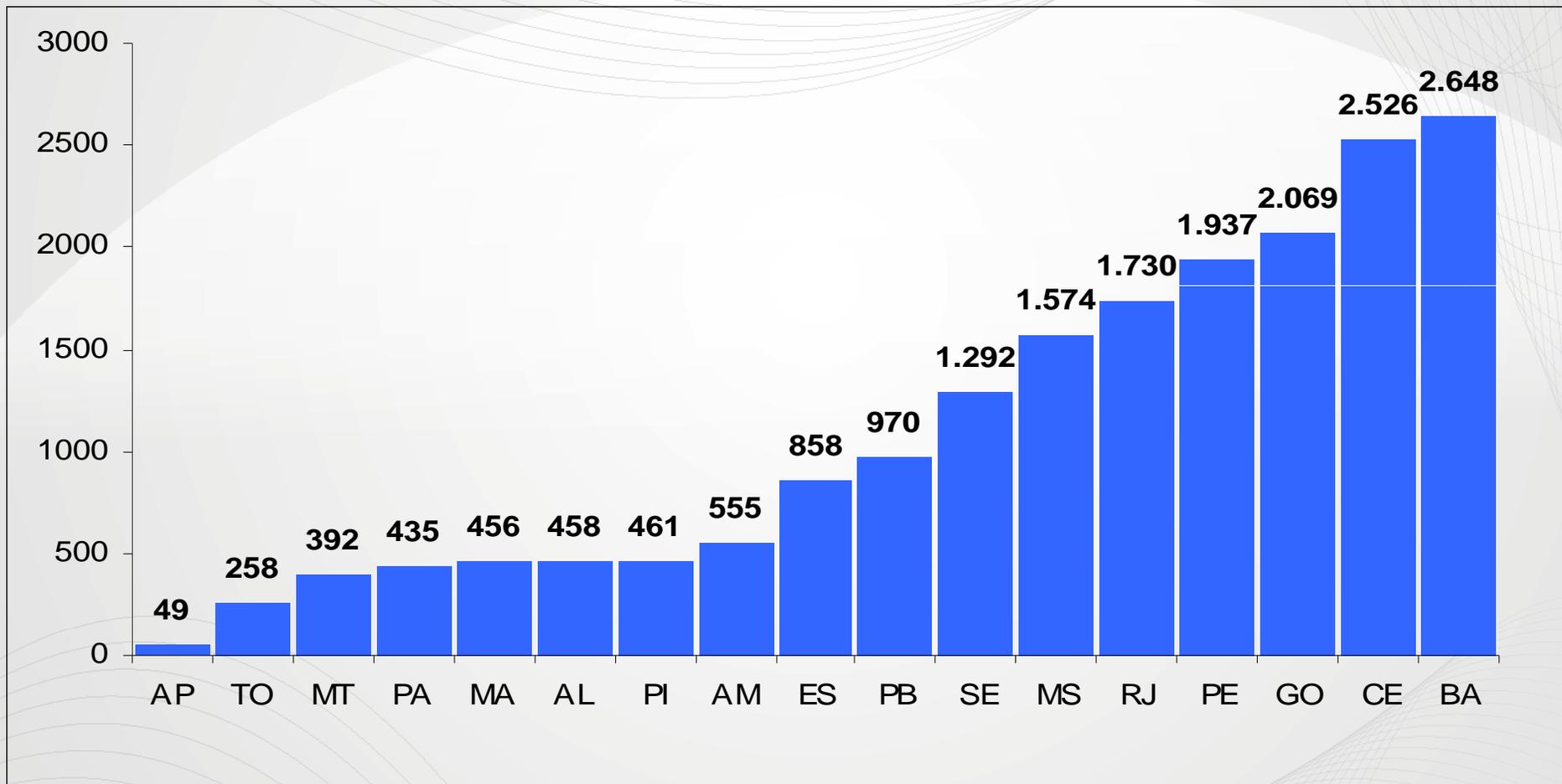
## SÉRIE HISTÓRICA - POPULAÇÃO CARCERÁRIA



# SÉRIE HISTÓRICA - POPULAÇÃO CARCERÁRIA



# RESULTADO DOS MUTIRÕES POR ESTADO



**ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA  
E SEGURANÇA PÚBLICA  
LANÇAMENTO: 22/02/2010**

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

O Ministério da Justiça (MJ), o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMJ) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) representam as três instituições, que, diante da falta de uma efetividade nas ações atuais (ultrapassadas e inócuas), resolveram compartilhar propostas que podem levar o país a soluções nunca antes definidas.

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## TRÊS EIXOS DE ATUAÇÃO:

- 1) CNJ - fim das prisões em delegacias;
- 2) CNMP – agilidade e efetividade na apuração, denúncia e julgamento dos crimes de homicídio;
- 3) MJ – cadastro nacional de mandados de prisão

# ESTRATÉGIA NACIONAL DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

## PRISÕES EM DELEGACIAS:

- Superlotação
- Tortura
- Fuga
- Resgate de presos
- Direitos humanos
- Segurança Pública

## CASOS DE PRESOS EM DELEGACIAS

- **25 de agosto de 2009:** num espaço com mais de 57 presos (a capacidade é para no máximo 8), 14 presos conseguem fugir da delegacia de Alto Maracanã, Paraná. Presos de alta periculosidade conseguiram fugir cavando um buraco com pratos de marmitta. A lotação era tanta que os policias sequer puderam perceber o buraco. Os moradores do local sentem-se constantemente ameaçados (Fonte: O Estado do Paraná).
- **11 de fevereiro de 2010:** na delegacia de Neves, no RJ, termômetros registram a temperatura de 56,7° C, embora mesmo os presos tenham ar condicionado. É a superlotação (são mais de 700 presos) que fez com que a sensação térmica fosse muito pior que o Deserto do Saara (O Globo).

## CASOS DE PRESOS EM DELEGACIAS

- **09 de janeiro de 2010: em menos de dois anos, uma delegacia de Maceió contabilizou mais de 100 fugas (Correio do Povo AL).**
- **16 de março de 2009: estudante de São Caetano, Bahia, é torturado até a morte em uma delegacia de polícia. A alegação era de que o estudante participava do tráfico na região, mas não houve provas (Causa Operária Online).**
- **03 de janeiro de 2010: dois homens armados invadem delegacia de Ponta Grossa, rendem os policiais e resgatam dois presos (Gazeta do Povo).**
- **29 de novembro de 2009: cerca de trinta homens conseguem escapar da unidade da POLINTER no Rio de Janeiro depois de dez bandidos, armados e disfarçados de policiais civis, renderem os agentes que faziam a segurança dos internos (O Globo).**

- **12 de maio de 2008: “Um em cada três presos em delegacias do Paraná já foi julgado e condenado pela Justiça e, mesmo assim, de forma irregular e em discordância com a Lei de Execuções Penais (LEP), cumpre pena na carceragem – enquanto a Lei prevê a detenção no sistema prisional” (Gazeta do Povo).**
- **23 de setembro de 2009: STJ ratifica multa aplicada ao Estado do Rio Grande do Norte por permitir que presos em delegacia fossem monitorados por agentes da Polícia Civil (Tribuna do Norte).**
- **17 de julho de 2008: após motim 51 presos serão transferidos de delegacia do Mato Grosso do Sul (Portal MS).**
- **11 de fevereiro de 2010: 25 presos fugiram da delegacia de furtos e roubos de Curitiba. A delegacia estava superlotada: num espaço para 30 presos, havia 131 no momento da fuga (Gazeta do Povo).**
- **10 de abril de 2009: presos fazem rebelião em delegacia de Jaquaquara. Três carcereiros não foram suficientes para conter 23 presos (Tribuna da Conquista).**

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- **RESOLUÇÃO 19/2006** - Dispõe sobre a execução penal provisória.
- **RESOLUÇÃO 47/2007** - Dispõe sobre a inspeção nos estabelecimentos penais pelos juízes de execução criminal.
- **RESOLUÇÃO 66/2009** - Cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória.

## RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

- **RESOLUÇÃO 87/2009** – Dá nova redação e renumera artigos da Resolução nº 66, de 27 de janeiro de 2009, que cria mecanismo de controle estatístico e disciplina o acompanhamento, pelos juízes e Tribunais, dos procedimentos relacionados à decretação e ao controle dos casos de prisão provisória..
- **RESOLUÇÃO 96/2009** - Dispõe sobre o Projeto Começar de Novo no âmbito do Poder Judiciário, institui o Portal de Oportunidades e dá outras providencias.

- **LEI 12.106/09 - Cria, no âmbito do Conselho Nacional de Justiça, o Departamento de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e do Sistema de Execução de Medidas Socioeducativas e dá outras providências.**

## LEI DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO DO CNJ

### **Atribuições do DMF:**

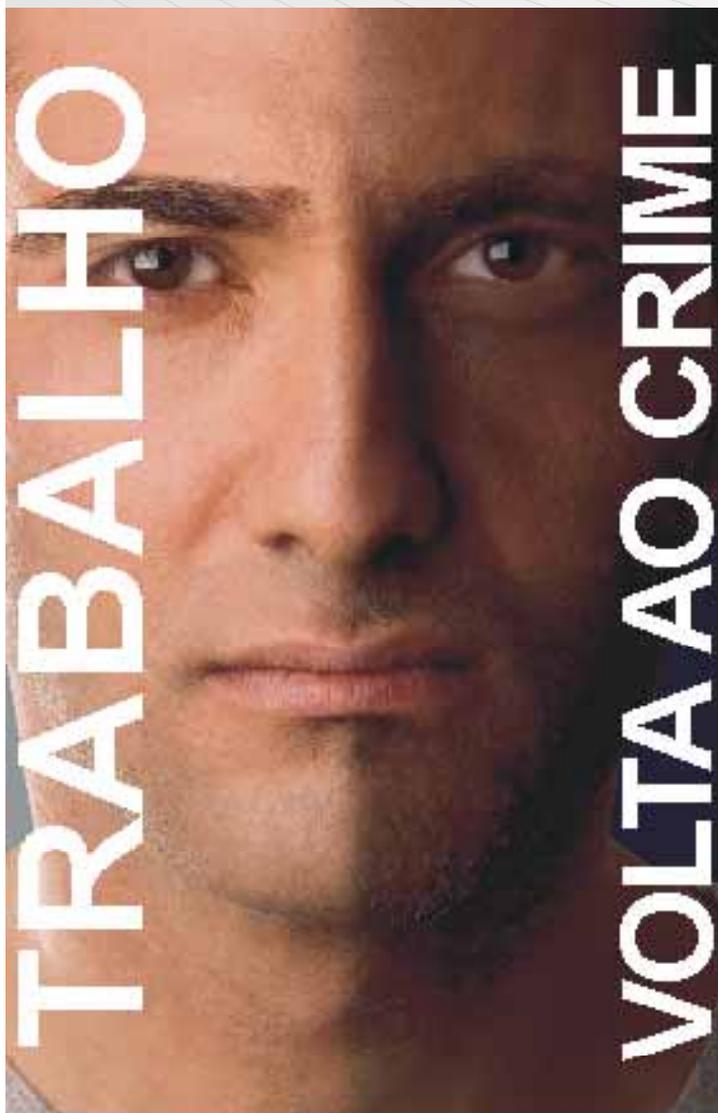
- I – monitorar e fiscalizar o cumprimento das recomendações e resoluções do Conselho Nacional de Justiça em relação à prisão provisória e definitiva, medida de segurança e de internação de adolescentes;**
- II – planejar, organizar e coordenar, no âmbito de cada tribunal, mutirões para reavaliação da prisão provisória e definitiva, da medida de segurança e da internação de adolescentes e para o aperfeiçoamento de rotinas cartorárias;**
- III – acompanhar e propor soluções em face de irregularidades verificadas no sistema carcerário e no sistema de execução de medidas socioeducativas;**

## LEI DE CRIAÇÃO DE DEPARTAMENTO DO CNJ

### **Atribuições do DMF:**

- IV – fomentar a implementação de medidas protetivas e de projetos de capacitação profissional e reinserção social do interno e do egresso do sistema carcerário;**
- V – propor ao Conselho Nacional de Justiça, em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas, a uniformização de procedimentos, bem como de estudos para aperfeiçoamento da legislação sobre a matéria;**
- VI – acompanhar e monitorar projetos relativos à abertura de novas vagas e ao cumprimento da legislação pertinente em relação ao sistema carcerário e ao sistema de execução de medidas socioeducativas;**
- VII – acompanhar a implantação e o funcionamento de sistema de gestão eletrônica da execução penal e de mecanismo de acompanhamento eletrônico das prisões provisórias;**
- VIII – coordenar a instalação de unidades de assistência jurídica voluntária no âmbito do sistema carcerário e do sistema de execução de medidas socioeducativas.**

# PROJETO COMEÇAR DE NOVO



**AJUDE UM EX-DETENTO  
A FAZER A OPÇÃO CERTA.**

## APRESENTAÇÃO

O Projeto Começar de Novo compõe-se de um conjunto de ações voltadas à sensibilização de órgãos públicos e da sociedade civil com o propósito de coordenar, em âmbito nacional, as propostas de trabalho e de cursos de capacitação profissional para presos, egressos do sistema carcerário e para cumpridores de penas e medidas alternativas, de modo a concretizar ações de cidadania e promover redução da reincidência.

e-mail: [comecardenovo@cnj.jus.br](mailto:comecardenovo@cnj.jus.br)

# Projeto Começar de Novo

## TRABALHO

- vagas propostas: 657
- vagas preenchidas: 330

## CURSOS

- vagas propostas: 1.214
- vagas preenchidas: 1.070

TRIBUNAIS CADASTRADOS: 23